



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 0048/2026

O Vereador Antonio da Agromania no uso de suas atribuições legais apresenta à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Indicação:

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria Municipal competente, para que estude a possibilidade de aquisição e instalação de um fraldário no NIS localizado no Centro, junto à unidade de saúde, visando oferecer melhores condições de atendimento a mães, pais e responsáveis, disponibilizando um local apropriado, seguro e higiênico para a troca de fraldas e cuidados com os bebês.

Justificativa

Tal solicitação se faz necessária, diariamente grande fluxo de mães, pais e responsáveis acompanhados de crianças pequenas, inclusive bebês, que necessitam de cuidados constantes durante a permanência no local, garantindo dignidade, higiene, segurança, acessibilidade e respeito às famílias, além de fortalecer a política pública de atenção à primeira infância, para a melhoria da qualidade do atendimento, garantindo mais eficiência, segurança e cuidado com a saúde infantil da população.

Palácio Marumbi, Salas das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

Antonio da Agromania
Antonio da Agromania
Vereador

ENCAMINHE-SE

Em: 12/02/26

Presidente
João Peluso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
PROTOCOLO

Recebido em 06/02/26 às 08:34hs.

Rua Conselheiro Sinimbú, 50
Fone/Fax: (41) 3462-1386
CEP 83350-000 - Morretes - Paraná
www.morretes.pr.leg.br
camara@morretes.pr.leg.br